



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
3º Quadrimestre
Exercício de 2016

1. Normatização

- ✓ Lei nº 516/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Cirilo Roberto da Silva	
CPF: 173.291.672-15	RG: 3766744
Endereço: Rua José Rachid da Silva, nº 217	
Bairro: Centro	CEP: 68.734-000
Cidade: Peixe-Boi	Estado: Pará
Telefone: (91) 984070096	e-mail: cirilobilo@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/06/2014	
Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Coordenador de Controle Interno	
Ato de nomeação: Portaria	
Data da nomeação no cargo: 03/10/2014	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2016, no período de 01/09/2016 até 31/12/2016, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR ¹
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	-
Composição	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2016	REGULAR ²
Conselho Municipal de saúde	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2016	REGULAR ³
Conselho Municipal de Assistência Social	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2016	REGULAR
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2016	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR ⁴
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR ⁵
Aplicação no magistério	REGULAR ⁶
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR ⁷
Suficiência/Insuficiência Financeira (último ano de mandato)	-
Disponibilidade de Caixa	REGULAR ⁸
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

1 – Créditos Suplementares:

A Lei nº 680/2015 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016, autoriza no Art. 6º, I, abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2016	21.080.440,00	100,00
Autorização Suplementação	12.648.264,00	60,00
Suplementação utilizada	3.525.424,54	16,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Conforme se evidencia, o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

2 – Conselho de Controle Social do FUNDEB:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal do FUNDEB, entretanto o referido conselho alegou que ainda não apreciou a prestação de contas do período, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2016, inviabilizando o envio desse parecer ao TCM, através do SPE;

3 – Conselho de saúde:

O Fundo Municipal de Saúde encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, entretanto esse conselho alegou que ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre, inviabilizando o envio desse parecer ao TCM;

4 – Gastos com pessoal:

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município cumpriu o que determina a LRF, ficando abaixo do limite máximo das despesas com pessoal;

5 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

Identificamos que o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentário, foi elaborado em conformidade com os Art. 52 e 53 da LRF.

Foi verificado que o município aplicou acima do limite mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

6 – Aplicação no Magistério:

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério;

7 – Efetividade das Despesas com Saúde:

No anexo XII do RREO, apresentado a esta controladoria, demonstra que a Prefeitura Municipal aplicou acima do limite mínimo de 15% definidos na EC 29/2000;

8 – Disponibilidade de Caixa:

Os saldos financeiros foram conferidos através de extratos bancários, conciliações bancárias e termo de conferência de caixa, e evidenciou que o município tem saldo suficiente para cumprir seus compromissos financeiros, conforme se demonstra:

SALDOS EM 31/12/2016			
ÓRGÃO	SALDO FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
PM	1.012.582,03	820.568,91	192.013,12
FMS	1.400.294,72	189.101,92	1.211.192,80
FMAS	59.010,20	21.793,67	37.216,53
FME	106.768,83	27.691,32	79.077,51
FUNDEB	163.281,88	157.811,43	5.470,45
CM	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.741.937,66	1.216.967,25	1.524.970,41

6. Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Peixe-Boi/Pa, 27 de Janeiro de 2017.

Cirilo Roberto da Silva
Coordenador de Controle Interno
CPF: 173.291.672-15